



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 100 /09 – CUTHAB

Denomina Rua Ponta Delgada o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7174, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Margarete Moraes.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 9, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

Isso exposto, concluo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Pela **aprovação**.

Sala Milton Santos, 11 de setembro de 2009.

**Vereador Engenheiro Comassetto,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 15-09-09.

Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador João Pancinha

DBG/SP

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Paulinho Ruben Berta